



**DECRETO Nº 73/2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CÂMARA  
INTERSETORIAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN DO  
MUNICÍPIO DE LARANJAL,  
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do município de Laranjal-Pr, senhor João Elinton Dutra  
no uso das atribuições legais,

**NOMEIA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersetorial de  
Segurança Alimentar e Nutricional do município de Laranjal, conforme abaixo  
especificado:

I – Secretaria Municipal de Educação  
Membro titular: Francielly Severino Schon  
CPF: 034.890.839-38

II – Secretaria Municipal de Saúde  
Membro titular: Daiane de Oliveira  
CPF: 073.257.249-34

III – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Membro titular: Neide Nascimento  
CPF: 033.731.619-83

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
revogados os decretos anteriores em especial o Decreto nº 69/2023.

Laranjal-Pr, aos 15 de dezembro de 2023

  
**JOÃO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal